



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 001/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 nos órgãos da Administração Pública Municipal de Colônia do Piauí-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira) nos órgãos da Administração Pública Municipal de Colônia do Piauí-PI.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal